



CDM

# CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL

2016





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO**

Rua José Josué da Costa – S/N – CNPJ: 12.464.103/0001-91

FONE/FAX: (88) 3569-1218 E-mail: [pmdip@ig.com.br](mailto:pmdip@ig.com.br)

Dep. Irapuan Pinheiro - CE



Edição 2009 / 2012

**Decreto nº. 112/2015**

**de 05 de novembro de 2015.**

Dispõe sobre o Cronograma de Desembolso Mensal do Município de DEP. IRAPUAN PINHEIRO referente ao exercício financeiro de 2016, na forma que indica.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei do Município;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer critérios à regulamentação das despesas e receitas públicas para o exercício financeiro de 2016 e de dar cumprimento ao disposto nos arts. 8º e 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de compatibilizar a realização das despesas dos diversos órgãos da Administração Municipal com a disponibilização de recursos financeiros;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A realização das despesas públicas para o exercício financeiro de 2016 observará ao Cronograma de Desembolso Mensal constante do Anexo deste Decreto.

**Art. 2º** - O Cronograma de que trata o art. 1º deste Decreto estabelecerá os limites de gasto para cada órgão ou entidade da administração municipal e será fixado pela Secretaria de Administração e Finanças.

**Art. 3º** - Fica a Secretaria de Administração e Finanças autorizada a ajustar e alterar o Cronograma de Desembolso Mensal, observada a compatibilização e o equilíbrio entre a receita e a despesa.

Afixe-se, divulgue-se, dê-se ciência e publique-se.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO**, em 05 de novembro de 2015.

  
**MARIA RIZOLETA PINHEIRO MOREIRA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**



CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL 2016 - Anexo Decreto Nº 112/2015 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

DESPESA POR UNIDADE ADMINISTRATIVA

R\$ 1,00

UNIDADE ADMINISTRATIVA	ORÇAMENTO LEI + CRÉDITOS	FLUXO DE EXECUÇÃO MENSAL DA DESPESA												TOTAL			
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ				
CÂMARA MUN. DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO	946.270	78.856	78.856	78.856	78.856	78.856	78.856	78.856	78.856	78.856	78.856	78.856	78.856	78.856	78.856	78.856	946.270
SECRETARIA DE AÇÃO GOVERNAMENTAL	913.200	83.671	81.519	65.581	85.671	70.078	76.108	64.541	74.428	62.483	66.285	66.285	62.483	66.285	69.850	112.986	913.200
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	1.325.000	121.401	118.279	95.154	124.304	101.679	110.428	93.845	107.980	90.660	96.176	96.176	90.660	96.176	101.348	163.936	1.325.000
SEC. DE AÇÃO SOCIAL, TRAB. E EMPREENDO.	1.419.000	130.014	128.670	101.905	133.122	108.892	118.263	100.289	115.651	97.091	102.999	102.999	97.091	102.999	108.538	175.566	1.419.000
SEC. DE SAÚDE/FMS	5.091.960	486.544	454.545	365.676	477.698	390.751	424.375	359.877	415.004	348.404	369.602	369.602	348.404	369.602	389.480	630.004	5.091.960
SEC. DE EDUCAÇÃO BÁSICA	7.591.600	695.569	677.681	545.186	712.200	582.570	632.701	536.540	618.730	519.436	551.039	551.039	519.436	551.039	580.676	939.272	7.591.600
SEC. DE OBRAS, SERV. PÚBLICOS E TRANSP.	3.356.000	307.489	299.561	241.009	314.841	257.535	279.697	237.187	273.520	229.626	243.597	243.597	229.626	243.597	256.698	415.222	3.356.000
SEC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E CULTURA	818.970	75.037	73.107	58.814	76.831	62.847	68.255	57.881	66.748	56.036	59.445	59.445	56.036	59.445	62.642	101.327	818.970
SEC. DE AGRICULTURA, PEC.R. HÍD. E MEIO AM.	1.082.000	99.137	96.567	77.703	101.507	83.031	90.176	76.471	88.185	74.033	78.537	78.537	74.033	78.537	82.761	133.871	1.082.000
SERV. AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE	406.000	37.199	36.242	29.157	38.089	31.156	33.837	28.694	33.090	27.780	29.470	29.470	27.780	29.470	31.055	50.232	406.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100.000
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>23.050.000</b>	<b>2.094.916</b>	<b>2.043.067</b>	<b>1.559.041</b>	<b>2.143.119</b>	<b>1.767.394</b>	<b>1.912.696</b>	<b>1.633.980</b>	<b>1.872.201</b>	<b>1.584.405</b>	<b>1.676.005</b>	<b>1.676.005</b>	<b>1.584.405</b>	<b>1.676.005</b>	<b>1.761.904</b>	<b>2.801.272</b>	<b>23.050.000</b>

*Handwritten signature or mark.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO

Rua José Josué da Costa – S/N – CNPJ: 12.464.103/0001-91

FONE/FAX: (88) 3569-1218 E-mail: [pmdip@ig.com.br](mailto:pmdip@ig.com.br)

Dep. Irapuan Pinheiro - CE



Edição 2009 / 2012

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o Art. 37, da Constituição Federal, Art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, pela a Lei Orgânica do Município, VEM, através deste, tempestivamente, publicar o **DECRETO DE Nº 112/2015, de 05 de novembro de 2015, que trata do CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL para o exercício financeiro de 2016** no Flanelógrafo do Município de DEP. IRAPUAN PINHEIRO, com fundamento na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial Nº 105.232 (96/0056484-5/Ceará) e por meio eletrônico, através dos portais [www.irapuanpinheiro.ce.gov.br](http://www.irapuanpinheiro.ce.gov.br) e [www.conasp.com.br](http://www.conasp.com.br), para conhecimento e controle pelos interessados diretos e pelo povo em geral do início da sua vigência, bem como garantir sua eficácia e validade.

**DEP. IRAPUAN PINHEIRO, 05 de novembro de 2015.**

  
**MARIA RIZOLETA PINHEIRO MOREIRA**  
**PRÉFEITA MUNICIPAL**